



COMISSÃO DE CONCURSO

EDITAL Nº 10/2025/COC/MPMS

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS ORAIS

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** e Presidente da Comissão do XXX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto, aberto pelo Edital nº 1/2024/COC/MPMS, no uso das atribuições legais, **DIVULGA os locais, as datas e os horários das provas orais** do referido certame, nos seguintes termos:

Art. 1º As provas orais, de caráter eliminatório, serão compostas pela prova de tribuna e arguição sobre as seguintes disciplinas: GRUPO I: Direito Constitucional e Direitos Humanos; GRUPO II: Direito Penal; GRUPO III: Direito Processual Penal; GRUPO IV: Direito Civil; GRUPO V: Direito Processual Civil; GRUPO VI: Tutela de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos; GRUPO VII: Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Financeiro, Direito Eleitoral e Direito Institucional do Ministério Público, estabelecido no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 2/2024-CSMP, de 27.6.2024 e subitem 18.2.1 do Edital nº 1/2024/COC/MPMS e serão realizadas no período de 7 a 8 de setembro de 2025, na cidade de Campo Grande/MS, conforme veiculado no Edital nº 5/2025/COC/MPMS, nos seguintes locais e horários, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul:

- **Prova de Tribuna: Dia 07 de setembro de 2025, a partir das 8h30min** – Local: Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campo Salles, 214, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP: 79031-907;

- **Provas Orais: Dia 08 de setembro de 2025, a partir das 9h** - Local: Universidade Católica Dom Bosco – UCDB – Campus 2 – Bloco Único, situado na Rua Barão do Rio Branco, 1811, Centro, Campo Grande/MS, CEP: 79117-900.

Art. 2º Os candidatos deverão chegar ao local das provas com, no mínimo, uma hora de antecedência em relação ao



horário estabelecido, trajados de forma compatível com a tradição forense, munidos do documento de identidade com fotografia recente.

Art. 3º Durante a realização das provas, não será permitida qualquer comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico, de comunicação ou de gravação, ou qualquer outro aparelho de armazenamento de dados, bem como protetores auriculares.

Art. 4º É vedado aos candidatos ainda não examinados, mesmo que sejam arguidos em horários posteriores, assistirem tanto as provas orais de tribuna quanto as provas orais consistentes na arguição sobre as disciplinas, sob pena de imediata exclusão do Concurso.

Art. 5º Os candidatos deverão comparecer na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campo Salles, 214, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, **no dia 05 de setembro de 2025, às 16h**, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, para receberem, mediante protocolo, cópia dos autos do processo-crime de competência do Tribunal do Júri a ser utilizado na Prova de Tribuna, nos termos do §6º do artigo 47 da Resolução nº 2/2024-CSMP, de 27.6.2024, e subitem 18.2.6 do Edital nº 1/2024/COC/MPMS.

Parágrafo único. No mesmo dia e horário, será realizado o sorteio público da ordem cronológica de arguição dos candidatos habilitados às provas orais, conforme o disposto no §5º do artigo 47 da Resolução nº 2/2024-CSMP, de 27.6.2024, e subitem 18.2.5 do Edital nº 1/2024/COC/MPMS.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2025.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso